RESOLUÇÃO Nº 043/2019 – CONSUNI

Referenda "in totum" a Resolução n° 033/2019 – CONSUNI, que "Altera a Resolução nº 031/2019 – CONSUNI que "Cria o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na modalidade a Distância, a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em substituição ao Curso de Licenciatura em Informática do mesmo Centro.".".

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo n° 14974/2019, tomada na sessão de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada "in totum" a Resolução n° 033/2019 – CONSUNI, que "Altera a Resolução nº 031/2019 – CONSUNI que "Cria o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na modalidade a Distância, a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em substituição ao Curso de Licenciatura em Informática do mesmo Centro.".".

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI